



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT**”, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Concorrência Pública nº. 001/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LENZ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.987.957/0001-36**, estabelecida à Rua Tuiuti, nº. 20.178, bairro Setor Industrial, na cidade de Santa Carmem – MT, CEP: 78.545-000, Telefone: (66) 3562-1227 ou (66) 9 9979-2058 e e-mail: lenzconstrutora@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Neodir Lenz**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.218.695-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 524.770.459-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas.

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 02/11/2025, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 5.285.933,25 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Do Presente / Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor:

Na data de 04 de junho de 2025 foi solicitado pelo Departamento de Projetos e Engenharia, através do Mem. Nº 098/ENG/2025, para que seja realizado aditivo de serviços contratuais para **Acréscimo de Valor de R\$ 40.864,28 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** no Contrato Administrativo nº **080/2024**, justificando-se que será para readequações na execução dos serviços para evitar incompatibilidade no sistema de drenagem, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Conforme pedido e Justificativa/Relatório Técnica (o) do Departamento de Engenharia em anexo aos autos do processo em epígrafe.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 080/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.2, do instrumento firmado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT	UNIDADE	1	R\$ 40.864,28	R\$ 5.326.797,53
VALOR TOTAL					R\$ 5.326.797,53

Cláusula Terceira: Acrescenta-se a Cláusula Terceira - Seção 3.1, o valor de **R\$ 40.864,28 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, onde passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 5.285.933,25 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$ 5.326.797,53 (cinco milhões e trezentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.1, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.91.00 – Sec. Obras Fonte: 1.709.0000000 e 1.701.0000000;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 080/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 17 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LENZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.987.957/0001-36
NEODIR LENZ
SÓCIO (PROPRIETÁRIO)
CONTRATADA